|  |  |
| --- | --- |
| 010203040506070809101112131415161718192021222324252627282930313233343536373839404142434445464747495051525354555657585960616263646566 | ATA nº 168/2018 – Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito às oito horas e trinta minutos, reuniram-se as conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Chapecó – CMDM: Myriam Aldana Vargas, Lizete Wisniewiski Dal Chiavon, Marinês Rosa Palavicini Sotili, Luciéle Pompeo, Suzi Carina Chaves, Flavia Rubiane Durgante, Vanusa Borsoi, Jiana Glaucia Cella, Fabiana De Souza Machado, Vanessa Bedin, Itauana Trevisani, Daiane Magali Chaves, Ediane Bergamin, Sandra Lessa, Otília Cristina Coelho Rodrigue e Sirlei Dal Berto Gehlen da Secretaria Executiva dos Conselhos, tendo como local a Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos. Tendo quórum a vice-presidenta Flávia Durgante que conduziu a reunião, inicia com a leitura da pauta que foi aprovada, solicita a aprovação da ata da reunião anterior, que após aprovadas, passou a ser assinada pelas presentes. Apresentaram justificativa de ausência das conselheiras: Anaue Jaciara Maison e Nádia Sasso que foi aprovada pela plenária**.**  Na sequencia, Flávia informa que o oficio que seria encaminhado a SEASC conforme deliberação da ultima reunião, não foi encaminhado. A presidenta Carolina não pode vir assinar, sendo assim, neste mês Sirlei da Secretaria Executiva dos Conselhos ligou várias vezes para gerencia de Politicas Publicas solicitando, até o momento não foi enviado nada para este conselho. Sendo assim, hoje será encaminhado oficio para Secretária de Assistência Social com cópia para o prefeito solicitando informações e cópia do que já foi construído do plano de politicas para Mulheres. Quanto ao encaminhamento ao Ministério Publico as conselheiras Otília e Jiana reforçam que o conselho deve buscar amparo na legislação, para saber se tem algo que prevê que o conselho deve ser consultado ou que aprove este plano. Dando continuidade, Flavia coloca a importância de planejar atividades para os dias dezoito e vinte cinco de novembro. O dia dezoito foi instituído através da Lei Municipal numero sete mil cento e seis, de vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito, o "Dia Municipal de luta pelo fim da violência contra a mulher", a ser celebrado anualmente no dia dezoito de novembro, conforme a lei, nesta data poderá ser desenvolvida ações de cunho educacional, cultural e preventivo que visem o combate à violência através do alerta sobre o problema e a luta pelo direito ao respeito à vida, à dignidade e à cidadania. A conselheira Myriam lembra que nesta data são realizadas atividades pelos quinze dias de ativismo. Dando sequencia a reunião, as conselheiras sugerem algumas propostas de atividades e ações a ser realizada nesta semana: ir aos bairros no território dos Centros de Referencia de Assistência Social/ **CRAS,** fazer uma fala referente à violência contra mulher, montar em cada espaço um cenário que represente visualmente a temática acerca da violência, realizar uma semana inteira voltada para a mobilização, informação e prevenção da violência contra mulher junto aos CRAS, Escolas e Unidades de Saúde, realizar parada com informações na praça do centro com cartazes e outras. Quanto ao evento em novembro, Flavia ressalta que temos que pensar três ações para fazer entre os dias dezoito e vinte cinco de novembro. Todas as propostas levantadas podem ser efetivadas, juntamente com outras entidades parceiras, já que o conselho não consegue promover diversas ações de forma isolada. A plenária deliberou que no dia vinte e um de novembro será realizada uma mesa redonda com pessoas que tenha conhecimento da causa no tema específico da violência contra a mulher. A conselheira Otília informa que a Secretaria de Saúde do Estado, através das Gerencias Regional de Saúde, esta desenvolvendo atividades através de núcleos, ela participa do núcleo de vulnerabilidade que estão trabalhando o tema violência, irá convidará uma pessoa deste núcleo. A conselheira Jiana fica responsável em convidar a delegada Patrícia coordenadora das DPCAMI, que tem conhecimento das estatísticas da violência contra mulher e a Lei Maria da Penha, caso a delegada não possa vir, Jiana convidará o Delegado local. A conselheira Myriam Aldana Vargas vai verificar com Universidade Federal um profissional para falar sobre a produção da violência contra mulher e gênero. Esse evento será realizado no Centro de Eventos, vamos verificar se tem sala disponível. A conselheira Suzi representante da SEASC informa que na semana da família entre os dias vinte a vinte quatro de agosto será realizado uma palestra com o tema Feminicídio, promovido pela SEASC e Fórum da Justiça, Flavia sugere que o conselho também faça parte deste momento. Suzi diz que irá informar na reunião que será realizada para organizar o evento e após comunicará o conselho sobre os detalhes da programação do evento. Quanto ao planejamento das ações para vigília, deliberado convidar as entidades para participar reunião ordinária do mês de agosto, para verificar oque as entidades irão promover na data do dia vinte e cinco de novembro, e informar que o conselho será apoiador da vigília e não o responsável pela realização da vigília. Nada mais havendo a tratar, eu, Luciéle Pompeo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todas. |
|  |  |
|  |  |